CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

Projeto de Lei nº 30/2025.

Dá denominação à Praça da Saudade.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de “Praça da Saudade Hesse Luiz Pereira” a “Praça da Saudade”.

Art. 2º O Poder Legislativo providenciará a confecção da placa denominativa que será afixada no local para a perfeita identificação da respectiva Praça.

Art. 3º O Poder Executivo providenciará, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, a atualização das informações cadastrais pertinentes, junto ao geoprocessamento e também aos correios.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 30 de maio de 2025.

CIRLEI JOSE DE CARVALHO:02967963607
Assinado de forma digital por CIRLEI JOSE DE CARVALHO:02967963607
Dados: 2025.05.30 11:16:23 -03'00'

CIRLEI JOSÉ DE CARVALHO
Vereador

MATHEUS PACCINI PEREIRA:10941741656
Assinado de forma digital por MATHEUS PACCINI PEREIRA:10941741656
Dados: 2025.05.30 11:29:57 -03'00'

MATHEUS PACCINI PEREIRA
Presidente

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa prestar uma justa e merecida homenagem ao Senhor Hesse Luiz Pereira, cidadão ilustre e de marcante trajetória pública em nossa cidade.

Hesse Luiz Pereira foi um dos mais importantes chefes do Poder Executivo Municipal, tendo exercido com dedicação e competência o cargo de Prefeito de Alfenas por quatro mandatos. Também ocupou assento na Câmara Municipal por duas legislaturas como vereador, chegando a ser Presidente da Casa, sempre com postura ética, firmeza de caráter e profundo comprometimento com o interesse público.

Durante sua vida pública, destacou-se pela realização de obras relevantes para o desenvolvimento de Alfenas, beneficiando amplamente a população com ações de impacto social, infraestrutura e melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Homem de conduta ilibada, probo, de notável retidão e integridade, Hesse Luiz Pereira construiu um legado que transcende sua atuação política, sendo lembrado por sua postura honrada e seu amor por Alfenas.

A denominação da Praça da Saudade em sua memória representa um tributo simbólico, mas de grande significado, reconhecendo sua trajetória exemplar como servidor do povo alfenense.

Diante disso, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, em regime de urgência na Reunião Ordinária de apresentação, no dia 02/06/2025, com a dispensa dos interstícios regimentais e votação em único turno, considerando que a placa será oficialmente afixada e a homenagem será realizada no dia 13/06/2025, junto ao Evento de Comemoração dos 40 anos da inauguração do prédio da Câmara Municipal de Alfenas.

Por essa razão, solicitamos ainda, a retirada do Projeto de Lei nº 29/2025, diante da necessidade de substituição do mesmo pelo presente.

Alfenas, 30 de maio de 2025.

CIRLEI JOSE DE CARVALHO:02967963607
Assinado de forma digital por CIRLEI JOSE DE CARVALHO:02967963607
Dados: 2025.05.30 11:16:42 -03'00'

CIRLEI JOSÉ DE CARVALHO
Vereador

MATHEUS PACCINI PEREIRA:10941741656
Assinado de forma digital por MATHEUS PACCINI PEREIRA:10941741656
Dados: 2025.05.30 11:30:54 -03'00'

MATHEUS PACCINI PEREIRA
Presidente